



**PORTARIA 007 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal 862/2017, a servidora **CLAIR DE FATIMA SERNA ANCÉL VEIGA NUNES**, matrícula 8484, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5210 de 16.12.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base.....	R\$ 1.088,49 ( Anexo II da Lei 193/97)
<u>A.T.S.....</u>	<u>R\$ 108,85 ( Art. 167 da lei 193/97)</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.197,34</b>

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor médio Apurado (116010,42/104) = 1.115,48

**Valor Base para Cálculo do Benefício 1.115,48**

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:

(1.115,48/10950) \* 3989 -----> 406,36

Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 632,64

Tempo de Contribuição: 3989 (10 anos, 11 meses e 9 dias)

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$ 406,36</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$ 632,64</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 1039,00</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Itatiaia, 24 de janeiro de 2020.

  
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias  
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA  
Matrícula 6852